

PROJETO DE LEI Nº 222/2021

"Declara de Utilidade Pública o UNIÃO ESPORTE CLUBE"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública o UNIÃO ESPORTE CLUBE, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na rua Messias, número 119, bairro Canaãzinho, Ipatinga-MG.

Art. 2° - São objetivos do UNIÃO ESPORTE CLUBE, dentre outros:

I – Promover, planejar, organizar, estimular e apoiar atividades esportivas amadoras e escolares, tais como jogos e campeonatos em suas diversas modalidades, jogos de caráter beneficente, corridas ou caminhadas comunitárias com objetivo de estimular a melhoria da qualidade de vida por meio de prática de atividade desportiva, adoção de hábitos saudáveis e integração de famílias na comunidade;

II - Promover, planejar, organizar, estimular e apoiar a cultura e todas as formas de manifestações, expressões, bem como buscar a preservação e proteção dos bens materiais e imateriais, patrimônios históricos e artísticos culturais, podendo executar;

III – Promoção da integração social através do desenvolvimento de modalidades desportivas em geral, inclusive de alto rendimento, com destaque para o futebol, participando de competições em nível municipal, estadual, nacional e internacional;

IV – Promoção e execução de projetos, programas e eventos específicos para o desenvolvimento sócio cultural da juventude, mulheres, idosos e pessoas de vulnerabilidade social em geral.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 16 de novembro de 2021.

ntônio José Ferreira Neto VEREADOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.510.508/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE D	E INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO DATA DE 05/03/	ABERTURA 1979
NOME EMPRESARIAL UNIAO ESPORTE CLUBI	<u> </u>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO	(NOME DE FANTASIA)		PORTE DEMAIS
código e descrição da ativi 93.12-3-00 - Clubes socia	DADE ECONÔMICA PRINCIPAL ais, esportivos e similares	N 11	
código e descrição das ativ Não informada	VIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS	3	
código e descrição da NATU 399-9 - Associação Priva			
OGRADOURO R MESSIAS		NÚMERO COMPLEMENTO	ANY OF THE PROPERTY OF THE PRO
	BAIRRO/DISTRITO CANAA	MUNICÍPIO IPATINGA	UF MG
NDEREÇO ELETRÔNICO PENHAPEDROSA@HOTI	MAIL.COM	TELEFONE (31) 8777-5446	%,
NTE FEDERATIVO RESPONSÁV	EL (EFR)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITU 05/03/1978	JAÇÃO CADASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTR	RAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITU	JAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/11/2021 às 16:14:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

12/02/2020 16:3

Página: 1 / 1

ret meto do e-cac - crr do cercificado: 190.843.40

CNPJ: 08.510.508 - UNIAO ESPORTE CLUBE

Bairro: CANAA Endereço: R MESSIAS, 119 UA de Domicílio: ARF CORONEL FABRICIANO-MG CNPJ: 08.510.508/0001-41 Dados Cadastrais da Matriz Código da UA: 06.10:

CEP: 35164-191

Município: IPATINGA

UF: 1

Data de Abertura: 05/03/1979

Situação: ATIVA

Responsável: 878.617.206-91 - MARCOS ANTONIO PIRES

Natureza Jurídica: 399-9 - ASSOCIAÇÃO PRIVADA

Porte da Empresa: DEMAIS CNAE: 9312-3/00 - Clubes sociais, esportivos e similares

CPF/CNPJ Sócios e Administradores

878.617.206-91 Nome

Qualificação PRESIDENTE

Situação Cadastral

Cap. Social

Cap. Votani

REGULAR

Certidão Emitida MARCOS ANTONIO PIRES

Certidão Negativa: AF36.396D.2DC0.EE55 CNPJ: 08.510.508/0001-41

Emissão: 10/10/2019

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Data de Validade: 07/04/20

Não foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas nos controles da Receita Federal e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

Final do Relatório



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: UNIAO ESPORTE CLUBE

CNPJ: 08.510.508/0001-41

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:10:07 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>. Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: 4DB7.2CDE.9B99.C9AF Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Edital de alteração de estatuto

Convocação de assembleia geral extraordinária, em cumprimento as alterações estatutárias e a legislação vigente o Presidente do União Esporte clube, Sr marcos Antônio Pires ,faz publicar a quem possa interessar, edital de alteração de estatuto que acontecera numa assembleia geral extraordinária para alteração de estatuto, convocada para o dia 02 de Fevereiro de 2018.

A Assembleia acontecerá á Av. Londrina 281 Bairro Veneza II, cidade de lpatinga MG às 19 horas.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Ipatinga 02 de Janeiro de 2018

Marcos Antônio Pires Presidente

Registro de Titulos e Documentos e Civil das Pessas Juridicas Emiliano Roque Ferrari - Oficial

Rua Montes Claros, 81/Sala 04 - Centro
Fone: (31)3821-8321

Codigo 6101-0 8201-8 8101-8 Total
Old 1 1 1 2 4

PROTOCOLO N° 92305 REG N° 12495 - LIV 183-A - PAG 250 - AV N° 1

Isalicas MG 07 de feverariere de 2018

Marton Rerison Assunção Vieira - Escrevente

Despesas Emolumento Recompe TFJ (ojál)

Poder Judiciario - TJMG - Corregedoria Geral do Justiça 1° Oficio Registro de Titulos e Documentos e Civil das Pessoas Juridicas Sola Número. PN/V/SR33

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral do Justica 1º Oficio Registro de Titulos e Documentos e Civit das Pessoas Jurídicas Selo Número: BVV26833 Código: 4255.5239.5830.2897 Total de atos: 4 / Emoi: 110.83 TFJ: 37,31 Total: 148,14 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Edital de alteração de estatuto

Convocação de assembleia geral extraordinária, em cumprimento as alterações estatutárias e a legislação vigente o Presidente do União Esporte clube, Sr marcos Antônio Pires ,faz publicar a quem possa interessar, edital de alteração de estatuto que acontecera numa assembleia geral extraordinária para alteração de estatuto, convocada para o dia 02 de Fevereiro de 2018. A Assembleia acontecerá á Av. Londrina 281 Bairro Veneza II, cidade de Ipatinga MG às 19 horas.

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Ipatinga 02 de Janeiro de 2018

Marcos Antônio Pires Presidente

> Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pes Emiliano Roque Ferrari - Oficial Rua Montes Claros, 81/Sala 04 - Cen Fone: (31)3821-8321 Código 8101-0 6201-8 8101-8 Total Old. 1 1 2 4 PROTOCOLO Nº 92305 REG Nº 12495 - LIV 183-A - PÁG 260 -AV Nº Marlon Rerison Assunção Vieira - Escr Despesas Emplumento Recompe TFJ 104,57 6,26 37,31

Poder Judiciário - TJMG - Corregedorla Geral do Justiça 1º Oficio Registro de Titulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídice Selo Número: BVV26833 Código: 4255-5239.5830, 2897 Total de atos: 4 / Emol: 110,83 TFJ: 37,31 Total: 148,14 Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.

Ata da Assembleia geral extraordinária para alteração de estatuto

Aconteceu no dia 02 de Fevereiro de 2018 á Av. Londrina 281 Bairro Veneza II, cidade de Ipatinga MG assembleia geral extraordinária para alteração do estatuto do UNIAO EPORTE CLUBE para adequar de acordo com a legislação vigente, a assembleia teve inicio as 19hs encerrando-se as 19hs e 30 minutos onde esteve presentes os diretores Presidente Marcos Antônio Pires, Vice-presidente Geraldo Costa de Souza, Secretário Roberto Moreira Mendes, Tesoureiro Eliwdson Campos Dias ,conselheira Raiderlane Rodrigues Godói, Suplente José Geraldo Galdino ,foi lido pela secretária Sra. Raiderlane Rodrigues Godói e aprovado pelos presentes as alterações contidas no novo estatuto.

Eu secretária lavrei a presente ata que depois de lida foi aprovada e assinada por todos.

lpatinga 02 de Fevereiro de 2018

Marcos Antônio Pires Presidente

	Rua Montes	cumentos e Co o Roque Ferra o Claros, 81/Sa one: (31)3821-1	iri - Oficial la 04 - Cent	1.00	NO STATE OF THE PARTY OF THE PA
	Código	6101-0 6201-8 B	101-8 Total		
	Old.	1 1 1 1	2 4		111800
PROTO	PCOLO Nº 92306 F Ipalings, Marlon Rerisor	MG. 07 de fevere	iro de 2018.	0	KIKALII
				Total	The state of
Despesas	Emolumento	Recompe	TFJ }	TOTAL	3

Selo Número: BVV26837 Código: 5666.4934.3211.9872 Tolal de atos: 47 Emol: 110,83 TFJ: 37,31 Tolal: 148,14 Consulte a validade deste Selo no site; https://selos.tjmg.jus.br

ESTATUTO DO UNIÃO ESPORTE CLUBE

União esporte Clube é uma associação civil, de direito privado, **sem fins lucrativos** e econômicos, com sede definitiva a Rua Messias 119 Bairro Canãazinho, município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais Republica Federativa do Brasil, CEP 35164-191.

A Associação União esporte clube terá duração por tempo indeterminado e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero, religião ou situação socioeconômica.

A Associação União Esporte Clube também é denominada UEC ou simplesmente União, poderá adotar esta logomarca.

Adotará o macaco como seu mascote As cores predominantes serão ,Branco,Preto,Amarelo e Cinza

ESTATUTO DO UNIÃO ESPORTE CLUBE CAPÍTULO I — DA DENOMINACAO, SEDE E FINS



Artigo 1°- União esporte Clube é uma associação civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com sede definitiva a Rua Messias 119 Bairro Canãazinho, município de Ipatinga, Estado de Minas Gerais Republica Federativa do Brasil, CEP 35164-191.

Artigo 2° - A Associação União esporte clube terá duração por tempo indeterminado e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero, religião ou situação socioeconômica.

Artigo3°-A Associação União EsporteClube também é denominada UEC ou simplesmente União, poderá adotar esta logomarca.

Artigo 4° - A Associação União Esporte Clube tem por finalidades:

I - Promover, planejar, organizar, estimular e apoiar atividades esportivas amadoras, e escolares, tais como jogos e campeonatos em suas diversas modalidades, jogos de caráter beneficente, corridas ou caminhadas comunitárias com objetivo de estimular a melhoria da qualidade de vida por meio de pratica de atividade desportiva, adoção de hábitos saudáveis e integração de famílias na comunidade;

II - Promover, planejar, organizar, estimular e apoiar a cultura e todas as formas de manifestações expressões, bem como buscar a preservação e proteção dos bens materiais e imateriais, patrimônios

históricos e artísticos culturais, podendo executar.

III - Promoção da integração social através do desenvolvimento de modalidades desportivas em geral inclusive de alto rendimento, com destaque para o Futebol; participando de competições em níve municipal, estadual, nacional e internacional;

IV - Promoção e Execução de Projetos, Programas e Eventos específicos para o desenvolvimento

sociocultural de Juventude, Mulheres, Idosos e Pessoas de Vulnerabilidade Social em geral;

V - Promoção da assistência social;

VI - Promoção gratuita da educação em geral, observando-se a forma complementar de participação da organizações de que trata a Legislação específica;

VII - Promoção gratuita da saúde, observando-se a forma complementar de participação das organizaçõe.

de que trata a Legislação específica:

VIII - Promoção da segurança alimentar e nutricional;

IX - Promoção do voluntariado;

X - Promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza:

XI - Promoção de experimentação, não lucrativa, de novos modelos sócio-produtivos e de sistema alternativos de produção, comércio, emprego, geração de renda e crédito;

XIII - Promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valore universais:

XI - Promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico.

Parágrafo Único: A Associação não remunera, nem concede vantagens ou benefícios po qualquer forma ou título, a seus Diretores, sócios, Conselheiros, Instituidores, benfeitores ou equivalentes, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações or parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto, aplica integralmente sua rendas, recursos e eventual na manutenção e desenvolvimento dos objetos institucionais no território nacional;

Artigo 5° - No desenvolvimento de suas atividades, a Associação União Esporte Clube observará o princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Parágrafo Primeiro - Para cumprir seu propósito a associação atuará por meio de execução direta d projetos, programas ou planos de ações, doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação d

sérviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público atuam em áreas afins.

Parágrafo Segundo - A Associação União Esporte Clube presta serviços permanentes inerentes objetivos e sem qualquer discriminação de clientela.

Parágrafo Terceiro - A Associação União Esporte Clube atuará de forma autônoma e articulada com ent de direito público ou privado, mobilizando iniciativas existentes através de parcerias específicas para cumprimento de seus objetivos.

Artigo 6° - A Associação União Esporte Clube disciplinará seu funcionamento por meio de um Regimen Interno aprovado em Assembléia Geral, convocada especificamente para tal finalidade, que ficará disposição na secretária.

Artigo 7° - A fim de cumprir suas finalidades, a Associação União Esporte Clube poderá se organizar e tantas unidades e ou prepostos, quais sejam as necessidades de demanda, em qualquer parte do territór nacional e em outros países, para realizar a sua missão e objetivos, resguardando o limite máximo de 10º para ingresso de sócios não nacionais, desde que devidamente aprovados em Assembléia Geral, cu quorum deverá ser de dois terços absolutos do colégio eleitoral.

CAPÍTULO II - DOS ASSOCIADOS, SEUS DIREITOS E DEVERES

Artigo 8° - A Associação União Esporte Clube é constituída por número ilimitado de associados, que compartilhem os objetivos e princípios da associação. São distribuídos nas seguintes categorias:

I - Associados Efetivos: os constantes da lista atualizada de recadastramento e os que forem incorporados partir de aprovação da Assembléia Geral para tal titularidade; sendo estes isentos de pagamento o anuidades; II - Associados Beneméritos: pessoa física, que por doações e contribuições e ou prestação o serviços relevantes à entidade, venha a ser agraciada pela Assembléia Geral com a titulação, estandisentos de pagamento de anuidades;

III - Associados Contribuintes: pessoas físicas ou jurídicas que, identificadas com os objetivos da associaçã solicitem seu ingresso e, sendo aprovadas pela Diretoria, paguem as contribuições correspondentes;

Parágrafo primeiro - Os Associados, independentemente da categoria, não respondem subsidiária, ner solidariamente pelas obrigações da associação, não podendo falar em seu nome, salvo com express autorização da Diretoria.

Parágrafo segundo - Para se ingressar no quadro de Associados Efetivos da Associação União Esport Clube o pretendente deverá formular pedido anuído por no mínimo três sócios, dos constantes na list atualizada de recadastramento copilada na Ata que efetivou a atual alteração e consolidação deste Estatuto encaminhado à presidência da diretoria executiva, que colocará em votação na Assembléia Geral subseqüente ao protocolo do aludido pedido, devendo este ser aprovado pela maiori simples dos sócios presentes.

Artigo 9° - São direitos dos associados:

I - participar e tomar parte, com direito a voz, na Assembléia Geral;

II - aos Associados Efetivos e Beneméritos de votar na Assembléia Geral e de votar e se candidatar quaisquer cargos na Assembléia Geral Eletiva;

III - participar com apresentação de projetos e programas;

IV - frequentarem a sede da Associação União Esporte clube.

Artigo 10° - São deveres de todos os Associados:

I - cumprir as disposições estatutárias e regimentais;

II - acatar as decisões da Assembléia Geral;

III - zelar pelo bom nome e pelo fiel cumprimento dos objetivos da associação;

IV - satisfazer pontualmente os compromissos que contraiu com a associação, inclusive mensalidades.

Artigo 11° - Poderá ser excluído da Associação União Esporte Clube, havendo justa causa, o Associado o descumprir o presente estatuto ou praticar qualquer ato contrário ao mesmo. Parágrafo Primeiro decisão de exclusão de Associado será tomada pela maioria simples dos membros da Diretoria. Parágr Segundo - Da decisão da Diretoria de exclusão do associado caberá sempre recurso à Assembléia Geral.

CAPÍTULO III - DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 12° - A Associação União Espore Clube será administrada hierarquicamente por:

I - Assembléia Geral;

II - Diretoria:

III - Conselho Fiscal.



Parágrafo Único - A Associação União Esporte clube não remunera, sob qualquer forma, os cargos de s Diretoria e do Conselho Fiscal, bem corno as atividades de seus Associados, cujas atuações são gratuitas.

Artigo13° - A Assembléia Geral é o órgão soberano da Associação União Esporte Clube, e se constitu pelos Associados Efetivos e Beneméritos em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Artigo 14° - Compete privativamente à Assembléia Geral:

I - eleger e destituir a Diretoria e o Conselho Fiscal;

II - decidir sobre reforma do Estatuto;

III - decidir sobre a extinção da Instituição;

IV - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

V - aprovar o Regimento Interno;

Artigo 15° - A Assembléia Geral se reunirá ordinariamente semestralmente nos meses de junho e dezemble cada ano, e extraordinariamente sempre que necessário, para: l aprovar a proposta de programaça anual da Instituição, submetida pela Diretoria: II - apreciar o relatório anual da Diretoria; III - discuti homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal. IV eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal, quatro em quatro anos.

Artigo 16° - A convocação da Assembléia Geral será feita por meio de edital afixado na sede Associação União Esporte clube, por carta enviada aos associados ou por qualquer outro meio eficien com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral se instalará em primeira convocação com a maioria absoluta o Associados presentes e, em segunda convocação, uma hora depois, seja qual for o número de Associado presentes.

Artigo 17° - Todas as deliberações da Assembléia Geral deverão ser aprovadas pela maioria simples o votos dos Associados presentes, salvo disposição contrária na Lei ou neste Estatuto.

Parágrafo Único - Para as deliberações referentes a alterações estatutárias, destituição de membros Diretoria e Conselho Fiscal e dissolução da Associação, exige-se o voto de 2/3 dos presentes à Assemblé devidamente convocada especificamente para tais finalidades.

Artigo 18° - A Assembléia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada: I pela Diretoria pelo Conselho Fiscal; III - por requerimento de 1/5 (um quinto) dos sócios quites com as obrigações sociai

Artigo 19° - A instituição adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibil obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência participação nos processos decisórios.

CAPÍTULO IV - DA DIRETORIA

Artigo 20° - A Diretoria será composta por no mínimo 06 (seis) membros, a saber: Presidente, Vipresidente, 1° Secretário e 2° Secretário, 1° Tesoureiro e 2° Tesoureiro, que terão mandato de 04(quat anos, admitindo-se reeleição consecutiva para o mesmo cargo.

Parágrafo Primeiro - O mandato da Diretoria será de 04(quatro) anos, podendo haver reeleiçã consecutiva.

Parágrafo Segundo - Para ser candidato a qualquer cargo da Diretoria e Conselho Fiscal, o interessad deverá ser Associado Efetivo ou Benemérito, ter no mínimo o período de um mês de associado, assim com ser elemento ativo e consciente dos fins e objetivos da Associação bem corno estar em dia com sua obrigações estatutárias.

Artigo 21° - Compete à Diretoria:

I - elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação anual da Instituição;

II - executar a programação anual de atividades da Instituição;

III - elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual:

IV- reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interess comum;

V- contratar e demitir funcionários;

VI - regulamentar as Ordens Normativas da Assembléia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar funcionamento interno da Instituição;

VII - propor e aprovar a admissão de novos sócios efetivos e beneméritos.

Artigo 22

Artigo 23° - Compete ao Presidente:

I - representar a Associação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele;

II - convocar e presidir as Assembléias Gerais;

III - outorgar procuração em nome da associação, estabelecendo poderes e prazos de validade;

IV - assinar juntamente com o tesoureiro documentos de escritura pública de compra e venda e/ou doaçõ de imóveis, compra e venda de veículos, documentação para abertura de conta bancária, bem con cheques e outros documentos necessários à movimentação financeira;

V - Decidir com o seu voto os casos de empate na Diretoria.

Artigo 24° - Compete ao Vice- Presidente:

I - substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente; (outras julgadas necessárias).

Artigo 25° - Compete ao Primeiro Secretário:

I — Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas;

II — Publicar todas as notícias das atividades da entidade;

III - Manter sob sua responsabilidade os livros e documentos relativos à Associação;

VI - Manter o cadastro dos Associados e clientela atualizado;

VII — Fazer relatórios mensais para conhecimento geral das atividades desenvolvidas pela Instituição.

Artigo 26° - Compete ao Segundo Secretário:

I — substituir o Primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Secretário.

Artigo 27° - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - arrecadar e contabilizar as contribuições dos Associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em disescrituração da Instituição;

II - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

III - apresentar relatórios de receitas e despesas mensalmente;

IV - apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da Instituição, incluindo os relatórios de desempen financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

V - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VI - manter todo o numerário em estabelecimento bancário;

VII - assinar os cheques e ordens de pagamento juntamente com o Presidente.

Artigo 28° - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas e impedimentos;

II.- assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.



CAPÍTULO V — DO CONSELHO FISCAL

Artigo 29° - O Conselho Fiscal é o responsável por fiscalizar a administração contábil financeira Associação e será composto por 3 (três) membros efetivos e 02(dois) suplentes, eleitos pela Assemblo Geral, com mandato de 04 (quatro) anos e posse no ato de sua eleição, permitida a reconduç consecutivamente.

Parágrafo Primeiro - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria.

Parágrafo Segundo - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o s término.

Artigo 30° - Compete ao Conselho Fiscal:

I - examinar os livros de escrituração da Instituição;

II - opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operaçõ patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores da entidade;

 III - requisitar ao Primeiro Tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operaçõ econômico-financeiras realizadas Dela Instituição;

IV - acompanhar o trabalho de eventuais auditores externos independentes;

V — convocar extraordinariamente a Assembléia Geral.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 06(seis) meses extraordinariamente, sempre que necessário.

CAPÍTULO VI — DAS FONTES DE RECURSOS

Artigo 31° — Constitui fontes de recursos da Associação União Esporte Clube:

I - as doações e dotações, legados, heranças, subsídios e quaisquer auxílios que lhe forem concedidos por pessoas físicas ou jurídicas, de direito privado ou de direito público, nacionais ou estrangeiras, bem como come rendimentos produzidos por esses bens;

 II - as receitas provenientes dos serviços prestados da venda de publicações, bem como as receita patrimoniais;

III - receita proveniente de contratos, convênios e termos de parceria celebrada com pessoas físicas jurídicas, de direito público ou privada;

IV - rendimentos financeiros e outras rendas eventuais;

V - mensalidade e anuidade de Associados definidas em Assembléia.

CAPÍTULO VII — DO PATRIMÔNIO

Artigo 32° - O patrimônio da Associação União Esporte cube será constituído por bens móveis, imóveis veículos, semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Artigo 33° - Resolvida à dissolução ou extinção e depois de pagos todos os débitos da associação para con terceiros, o eventual patrimônio remanescente, será destinado a uma entidade congênere, legalmente constituída no estado de Minas Gerais, detentora de utilidade pública estadual.

Artigo 34° - No caso de dissolução ou extinção da Associação União Esporte Clube, o eventual patrimônio será transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos das Leis 2.101 &

13.019, respectivamente, cujo objeto social seja congênere ao da Associação União Esporte Cube e, preferencialmente, seja legalmente constituída no estado de Minas Gerais, detentora de utilidade pública.

CAPÍTULO VIII — DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Artigo 35° — A prestação de contas da Associação União Esporte clube observará as seguintes normas I — Os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;

II — A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal da entidade, o relatório de atividades e demonstrações financeiras da Associação União Esporte Clube, incluindo as certidões negativas de débitos junto com a Previdência Social e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão;

III — A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto de Termo de Colaboração ou Fomento.

CAPÍTULO IX — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 36° — A Associação União Esporte Clube adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Artigo 37° — O exercício financeiro e fiscal da Associação União Esporte clube coincidirá com o ano civil.

Artigo 38° — A Associação União Esporte Clube aplicará suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais. As unidades e ou prepostos por ventura implantados no exterior, terão que ser mantidos com recursos oriundos de parceiros do país onde fora instituído.

Artigo 39° - Não percebe seus diretores, conselheiros, associados, instituidores, benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos.

Artigo 40° - Nas atividades da Associação União Esporte clube fica expressamente proibida a manifestação política partidária.

Artigo 41° - A Associação União Esporte Clube será dissolvida por decisão da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível por todos os meios a continuação de suas atividades.

Artigo 42° - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, entrando em vigor na data de seu registro em Cartório.

Artigo 43° - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e se necessário haverá homologação pela Assembléia Geral, em caso de haver contestação de Associado pertencente a qualquer categoria.

Maron Marinetto.

Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jiffalos INGA
Emiliano Roque Ferrari - Oficial
Rua Montes Claros, 81/Sala 04 - Centro
Fone: (31)3821-8321 PROTOCOLO N° 92307 REG N° 12495 - LIV 163-A - PÂG 262 -AV N° 7 / lpatinga, MG, 07 de tevereiro de 2018.

Marlon Rerison Assunção Vieira - Escrevente

Despesas Emolumento Recompe TFJ To Total 8,18 48,11 193,38

Podor Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça 1º Oficio Registro de Titulos e Documentos e Civil das Pessoas Juridicas Sello Número: BVV26841 Código: 0264.7812.0965.9560 Total de atos: 10 / Emol: 145,27 TFJ: 48,11 Total: 193,39 Consulte a validade deste Solo no site: https://solos.tjmg.jus.br

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas CNP 5; 21028634000122

4

Rua Montes Claros, 81/Sala 04 - Centro - Ipatinga - MG - CEP:35160-005 Tel:(31) 3821-8321- emilianoferrari@gmail.com Titular - Emiliano Roque Ferrari

Recibo Número: 47542 - Protocolo: 102918 / Registro: 12495 Data: 18/12/2020

Reccbi de UNIAO ESPORTE CLUBE, CPF/CNPJ: 08.510.508/0001-41 a importância de R\$ 234,37, referente ao pagamento de custas e emolumentos conforme discriminado abaixo:

		(A	
5,57 0,89	0,74	00'0	22,09
37,39 6,22	5,19	00'0	152,53
5,22 1,02	0,85	00'0	24,11
8,20 1,48	1,24	00'0	35,64
D¢ 56 38	D\$ 8 02	R\$ 0.00	R\$ 234.37
0 0 0	1,02	90	0,85 1,24

Emiliano Roque Ferrari Titular

ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DO UNIÃO ESPORTE CLUBE

Aconteceu no dia 01 de Dezembro de 2020, na sede do União Esporte Clube situada na Avenida Londrina nº 281, Bairro Veneza II, Ipatinga MG, Assembleia de Eleição e posse da diretória. A reunião teve início às 19:00hs, com a presença de todos membro e da diretória e sendo aberta pela SR. Raideriane Rodrigues Godoi que foi convidada a assumir o cargo de secretária. Em seguida explicou aos presente de comum acordo com os diretores do clube, a eleição nova diretoria será feita por aclamação sendo registrada apenas uma chapa encabeçada por SR Marco Antônio Pedroso Pires, como presidente e o SR. Geraldo costa Souza como vice-presidente, visto que o novo presidente eleito irá comandar o clube de 01/01/2021 a 01/01/2025. Logo após deu início a votação com resultado por unanimidade de votos elegendo a chapa encabeçada por SR. Marco Antônio pedroso Pires, que agradeceu a todos pela confiança prometendo cada vez mais lutar para engrandecimento da agremiação e aproveitou o momento para apresentar a nova diretória que será composta por.

Presidente Marco Antônio Pedroso Pires, CPF 108.621.826-46, nascido e 13/03/1998 Vendedor, Brasileiro, Vice-Presidente Geraldo Costa de Souza, CPF 573.808.486-15. nascido em 30/10/1963 pedreiro, Brasileiro, 1º Secretário Roberto Moreira Mendes, CPF 042.165.796-04, nascido em 28/12/1976 vendedor, Brasileiro 2° Secretário Paulo Martins de Oliveira, CPF 712.489.006-34, Nascido em 26/11/1968, Pintor, Brasileiro 1º Tesoureiro Natalino Rodrigues de Souza, CPF 939.355.606-72, Nascido em 21/12/1973, Pedreiro, Brasileiro 2° Tesoureiro Eliwdson Campo Dias, CPF 082.664.696-44, Nascido 27/12/1985 costureiro, Brasileiro Conselho Fiscal Efetivo: Raideriane Rodrigues Godoi, CPF 027.656.726-95, nascida em 02/11/1979 Pedagoga, Brasileira, Edmilson Viana de Carvalho, CPF 035.837.706-41, Nascido em 07/08/1978, Metalúrgico, Brasileiro, Conselho Fiscal Suplente: Romeu Nunes Pereira, CPF 937.475.586-20, nascido em 22/10/1968, Eletricista, Brasileiro, José Geraldo Galdino, CPF 545.469.156-91, Nascido em 15/05/1963 Vendedor, Brasileiro, Júlio Bernardo da Silva, CPF 031.328.636-10, Nascido e 01/03/1976, Vendedor, Brasileiro, Willian Fidelis da Silva CPF 047.037.806-90, Nascido em 10/ 06/1980, Motorista , Brasileiro. Em seguida a nova diretoria tomou posse prometendo fazer o meihor para agremiação respeitando a Liga de Desportos de Ipatinga como gestora do esporte em nosso município. Não tendo nada mais a tratar a reunião encerrou-se às 20hs30min eu segretária lavrei a presente ata que após aprovada será assinada por todos.

But Blaunc

Krudh Josen

seguida a nova direrespeitando a Ligarespeitando a Ligarespeitando. Não tenerespeitaria lavrei a propositivo de la propositivo della propo

Junds . Chris

JIGA DE DESPORTOS DE IPATINGA

EM: ... 20 Page 10 Pag



, Victor Hex Hours Silve -iles lesar Emisio de Moven

LROWARDS HELRIQUE BARBOSA



REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURDICAS PATRIA TRUBA FEMANO ROQUE FERMA PARA REGISTRO DE TITULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURDICAS PATRIA REGISTRO PARA REGISTRO 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - Registro nº 12495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - REGISTRO Nº 10495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - REGISTRO Nº 10495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - REGISTRO Nº 10495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - REGISTRO Nº 10495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - REGISTRO Nº 10495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - REGISTRO Nº 10495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - REGISTRO Nº 10495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - REGISTRO Nº 10495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - REGISTRO Nº 10495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - REGISTRO Nº 10495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - REGISTRO Nº 10495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - REGISTRO Nº 10495 - AV 9
PROTOCOLO Nº 102918 - AV 9
P

PODER JUDICIARIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Sertório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Juridicas de Ipatinga
MG
SELO DE CONSULTA: EFV47491
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5214754912422530

Cuantidate de alos praticados: 7 Ato(s) praticado(s) por Emiliano Roque Firan -Emol.: R\$ 169,97 - TFJ: R\$ 55,38 Vator Final: R\$ 226,35 - ISS: R\$ 8,02

Consulte a validade deste selo no site: https://selos.tijng.jus.or

PATINGA

RODENHOUSEMADEREME SON RESERVE SON OF SERVER 1º Tabellonato de Notas de Ipatinga - MG Reconheco, por autenticidado a(s) assinatura(s) de (EFU03/59) MARCO ANTONO PEDROSO PIRES

em testemunho da verdede.

patinga, 16/12/2000 10/3:18 15834

SELO DE CONSULTA EFU02/159

CODIGO DE SECUPANÇA /2040/6952/653/0308

Quantidade de atós pratisados 01

Ato(s) pretisado si por

João Bernardino Cárvalno Junior (Substituto
Emet.R\$5,98 TEJR\$1,70 Total:R\$7,18 ISS:R\$0,00

Nº DA

Edital de Eleição e Posse

Em cumprimento com as deliberações estatutárias e a legislação vigente, o Presidente do UNIÃO ESPORTE CLUBE Sr. Marcos Antônio Pires faz publicar a quem possa interessar, edital de eleição e posse marcado para dia 01 de Dezembro de 2020

A eleição será realizada na Avenida londrina, nº 281, Bairro Veneza II, Ipatinga MG no horário de 19hs00min

A inscrição das chapas candidatas deverá ocorre no mesmo local da eleição, até 3 dias antes da Eleição

Publica-se, Registra-se e Cumpra-se

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS Titus: Emiliano Roque Ferrari - Titus: Emiliano Roque Ferrari - Av 6
PROTOCOLLO N° 102917 - Registro n° 12485 - Av 6
Dro A211 - Folia 259 - Data: 18/12/2021
o: Emal R9 149,00 - 176 R5 82,28 - Recompe R5 6,87 - Velor Final R5 2
138: R5 7,40 - Córigos 820-18 (1), 8619-8 (1), 8619-8 (2)
Emiliano Roque Ferrari - Titular

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTICA Cartório de Registro de Titulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Ipstinga - MG SELO DE CONSULTA: EFV47486

CÓDIGO DE SEGURANÇA! 9001184272379921

Quantidada de atos praticados: 5 Ato(s) praticado(s) por: Emiliano Roque Ferray E:nol.: R\$ 156,87 - TFJ: R\$ 52,28 Valor Final: R\$ 209,15 - ISS: R\$ 7,40

Consulte a validade deste selo no site: http:



Ipatinga 01, de Novembro de 2020

Marco Antônio Pires

Presidente

JIGH DE DESPORTOS DE IPATINGA ICINARIO RESP



TERMO DEFERIMENTO CNP

A Solicitação para Alteração da pessoa jurídica UNIAO ESPORTE CLUBE cujo recib MG20996281 e o identificador 08510508000141 foi analisada com sucesso.

A Alteração para o CNPJ 08.510.508/0001-41 foi realizada com sucesso pelo Cartório Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas Ipatinga - MG com o núm de registro:

NRC: 045674PJ00012495-53

Para emitir o Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, vá no site da Rece Federal (www.receita.fazenda.gov.br) ou digite o link abaixo:

http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp

08510508000141

A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR

-----045674PJ0001249553

PROTOGOLO NO CE PATINGA



UNIÃO ESPORTE CLUBE FUNDADO EM 15 DE MAIO DE 1971

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO UNIÃO ESPORTE CLUBE

Dezembro 2020

Escola de futebol para alunos de 4 a 15 anos.

Atividade com a terceira idade na quarta e sexta-feira.

Atividade com a categoria máster no sábado.

Janeiro 2021

Escola de futebol para alunos de 4 a 15 anos.

Atividade com a terceira idade na quarta e sexta-feira.

Atividade com a categoria máster no sábado.

Fevereiro 2021

Escola de futebol para alunos de 4 a 15 anos.

Atividade com a terceira idade na quarta e sexta-feira.

Atividade com a categoria máster no sábado.

Março 2021

18/03/2021 Atividades paralisadas devido ao Covid-19.

Abril 2021

Escola de futebol para alunos de 4 a 15 anos.

Atividade com a terceira idade na quarta e sexta-feira.

Atividade com a categoria máster no sábado.

Junho 2021

Escola de futebol para alunos de 4 a 15 anos.

Atividade com a terceira idade na quarta e sexta-feira.

Atividade com a categoria máster no sábado.

Julho 2021

Escola de futebol para alunos de 4 a 15 anos.

Atividade com a terceira idade na quarta e sexta-feira.

Atividade com a categoria máster no sábado.

Agosto 2021

Escola de futebol para alunos de 4 a 15 anos.

Atividade com a terceira idade na quarta e sexta-feira.

Atividade com a categoria máster no sábado.

Setembro 2021

Escola de futebol para alunos de 4 a 15 anos.

Atividade com a terceira idade na guarta e sexta-feira.

Atividade com a categoria máster no sábado.

Outubro 2021

Escola de futebol para alunos de 4 a 15 anos.

Atividade com a terceira idade na quarta e sexta-feira.

Atividade com a categoria máster no sábado.

UNIÃO ESPORTE CLUBE

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES - NOVEMBRO 2019 A NOVEMBRO 2021

MÊS/ ANO	DIA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
NOVEMBRO	3	AAB X UNIÃO	TORNEIO
2019	4 e 6	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO
	5 e 7	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
	6 e 8	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO
	9	UNIÃO X AERC	AMISTOSO ESCOLINHA
	11 e 13	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO
	12 e 14	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
	18 e 20	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO
	19 e 21	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
	23	BEIRA RIO X UNIÃO	AMISTOSO ESCOLINHA
	25 e 27	PELADA ENTRE AMIGOS - DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO
	26 e 28	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
	30	UNIÃO X VENEZIANO	AMISTOSO ESCOLINHA

MÊS/ ANO	DIA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
DEZEMBRO	1	UNIÃO X PANORAMA	TORNEIO
2019	2 e 4	PELADA ENTRE AMIGOS - DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO
	3 e 5	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
	7	UNIÃO X IDEAL	AMISTOSO ESCOLINHA
	8	UNIÃO X UNIVERSO	TORNEIO
	9 e 11	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO
	10 e 12	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
	14	CONFRATERNIZAÇÃO DA ESCOLINHA	CAMPO UNIÃO
	15 a 31	CAMPO FECHADO PARA MANUTENÇÃO	REFORMAS

MÊS/ ANO	DIA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
JANEIRO	1 a 31	CAMPO FECHADO PARA MANUTENÇÃO	REFORMAS
2020	20	RUNIÃO DA DIRETORIA	SEDE UNIÃO

MÊS/ ANO	DIA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
FEVEREIRO	1 a 15	CAMPO FECHADO PARA MANUTENÇÃO	REFORMAS
2020	9	UNIÃO X AERBI	COPA PROTEMIG - 45
	16	ATLANTICO X UNIÃO	COPA PROTEMIG - 45
	16	REUNIÃO DIRETORIA	PRESTAÇÃO DE CONTA 2019
	18 e 20	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO
	19	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 19 ÁS 20:30.	CAMPO CEDIDO
	19 e 21	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
	23	BETHANIA X UNIÃO	COPA PROTEMIG - 45
	25 e 27	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO
	26	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 19 ÁS 20:30.	CAMPO CEDIDO

MÊS/ ANO	DIA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
MARÇO	1	TIRADENTES X UNIÃO	COPA PROTEMIG - 45
2020	3 e 5	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
	2 e 4	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO
	3	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 19 ÁS 20:30.	CAMPO CEDIDO
	8	UNIÃO X INDUSTRIAL	COPA PROTEMIG - 45
	10 e 12	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
	9 e 11	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO

10	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 19 ÁS 20:30.	CAMPO CEDIDO
16 a 31	ATIVIDADES SUSPENSAS	PANDEMIA

MÊS/ ANO	DIA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
ABRIL	1 a 30	ATIVIDADES SUSPENSAS	PANDEMIA
2020	4	REUNIÃO DIRETORIA	ASSUNTOS DIVERSOS

MÊS/ ANO	DIA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
MAIO	1 a 31	ATIVIDADES SUSPENSAS	PANDEMIA
2020	1 a 31	MANUTENÇÃO DO CAMPO	

MÊS/ ANO	DIA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
JUNHO	1 a 30	ATIVIDADES SUSPENSAS	PANDEMIA
2020	1 a 30	MANUTENÇÃO DO CAMPO	
	6	REUNIÃO DIRETORIA	ASSUNTOS DIVERSOS

MÊS/ ANO	DIA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
JULHO	1 a 31	ATIVIDADES SUSPENSAS	PANDEMIA
2020	1 a 31	MANUTENÇÃO DO CAMPO	
	12	REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL	

MÊS/ ANO	DIA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
AGOSTO	1 a 31	ATIVIDADES SUSPENSAS	PANDEMIA
2020	1 a 31	MANUTENÇÃO DO CAMPO	

MÊS/ ANO	DIA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
SETEMBRO	1 a 11	ATIVIDADES SUSPENSAS	PANDEMIA
2019	15 e 17	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
	14 e 16	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO
	15	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 19 ÁS 20:30.	CAMPO CEDIDO
	20	JABAQUARA X UNIÃO	ESCOLINHA
	20	AERC X UNIÃO	ADULTO
	22 e24	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
	21 e 23	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO
	22	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 19 ÁS 20:30.	CAMPO CEDIDO
	26	UNIÃO X IGUAÇU	ESCOLINHA
	29	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
	29 e 30	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO

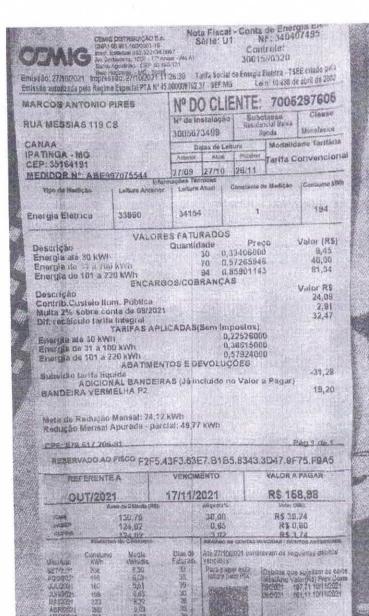
MÊS/ ANO	DIA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
OUTUBRO	1	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
2020	2	REUNIÃO DIRETORIA	ASSUNTOS DIVERSOS
	6 e 8	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
	5 e 7	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO
	6	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 19 ÁS 20:30.	CAMPO CEDIDO
	13 e 15	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
	12 e 14	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO
	13	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 19 ÁS 20:30.	CAMPO CEDIDO
	17	IDEAL X UNIÃO	AMISTOSO ESCOLINHA

20 e 22	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
19 e 21	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO
20	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 19 ÁS 20:30.	CAMPO CEDIDO
27 e 29	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
26 e 28	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO
 27	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 19 ÁS 20:30.	CAMPO CEDIDO

MÊS/ ANO	DIA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
NOVEMBRO	3 e 5	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
2020	2 e 4	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO
	3	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 19 ÁS 20:30.	CAMPO CEDIDO
	7	VENEZIANO X UNIÃO	AMISTOSO ESCOLINHA
	10 e 12	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
	9 e 11	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO
	10	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 19 ÁS 20:30.	CAMPO CEDIDO
	17e 19	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
	16 E 18	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO
	17	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 19 ÁS 20:30.	CAMPO CEDIDO
	20	REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL	ASSUNTOS DIVERSOS
	24 e 26	TREINO- ESCOLINHA DE FUTEBOL	CAMPO UNIÃO
	23 E 25	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 6 ÁS 7H	CAMPO CEDIDO
	24	PELADA ENTRE AMIGOS – DE 19 ÁS 20:30.	CAMPO CEDIDO
	28	UNIÃO X UNIVERSO	AMISTOSO ESCOLINHA

MÊS/ ANO	DIA	ATIVIDADE	OBSERVAÇÃO
DEZEMBRO 2020	1	ELEIÇÃO E POSSE DA NOVA DIRETORIA	





A celigação estaté considerados a traxistência de debidos percentes es periode consultada

PATINGA - MG		Anterior	Atual	Próxima	Tarifa C	onvencional
CEP: 35164191 MEDIDOR Nº: ABE99	7075544		27/10	26/11		
Tipo de Medição	Infor Leitura Anterior	mações Técni Leitura At	cos ual	Constante o	le Medição	Consumo kWh
Energia Elétrica	33960	34154		1		194
Descrição Energia até 30 kWh Energia de 31 a 100 Energia de 101 a 22 Descrição Contrib.Custeio llu Multa 2% sobre con Dif. recálculo tarifa Energia até 30 kWh Energia de 31 a 10 Energia de 101 a 2	kWh 0 kWh ENCARG m. Pública nta de 09/2021 integral TARIFAS APL 1 0 kWh	7 9 IOS/COBR	de 0 0, 0 0, 4 0, ANÇA em lm 0	3340600 5726594 8590114 \$ postos) ,2252600 ,3861500	0 6 3 3	Valor (R\$) 9,45 40,00 81,34 Valor R\$ 24,09 2,91 32,47
Subsidio tarifa liqu ADICION BANDEIRA VERN	Monsal: 24 12	AS (Já Inc	luido r		a Pagar)	-31,28 19,20
Subsidio tarifa liqu ADICION BANDEIRA VERN Meta de Redução Redução Mensal	MBA IIWEN uida NAL BANDEIR IELHA P2 Mensal: 24,12 Apurada - para	AS (Já Inc	luido r			
Subsidio tarifa liquadicion BANDEIRA VERN Meta de Redução Redução Mensal CPF- 878 617 206	MBA IIWEN uida NAL BANDEIR IELHA P2 Mensal: 24,12 Apurada - para	AS (Já Inc kWh cial: 49,77	luido r kWh	no Valor		19,20 Pág 1 de 1
Subsidio tarifa liquadicion BANDEIRA VERN Meta de Redução Redução Mensal CPF- 878 617 206 RESERVADO AO	MBA IIWEN uida NAL BANDEIR IELHA P2 Mensal: 24,12 Apurada - para	AS (Já Inc kWh cial: 49,77	luido r kWh 7.B1E	no Valor	3D47.9I	19,20 Pág 1 de 1
Subsidio tarifa liquadicion BANDEIRA VERN Meta de Redução Redução Mensal CDF- 878 617 206 RESERVADO AG	MBA IIWEN uida NAL BANDEIR IELHA P2 Mensal: 24,12 Apurada - para 1,91 FISCO F2F5.4	AS (Já Inc kWh clal: 49,77 43F3.63E VENCIME	kWh 7.B1E	no Valor	3D47.9I	19,20 Pág 1 de 1 F75.F9A5
Subsidio tarifa liquadicion BANDEIRA VERN Meta de Redução Redução Mensal CPF- 878 617 206 RESERVADO AG REFERENTI OUT/202 ICMS PASEP COFINS	MBA IIWEN uida NAL BANDEIR IELHA P2 Mensal: 24,12 Apurada - para 1,91 FISCO F2F5.4	kWh clal: 49,77	RWh 7.81E NTO 021 Aliquota 9 30,00 0,65 3.02	no Valor 35.8343.	3D47.91 VALORA R\$ 10 Valor R\$ 30 R\$	19,20 Pág 1 de 1 F75.F9A5 A PAGAR 58,98 (RS):

DECLARAÇÃO

Declaramos, a bem de verdade e sob as penas da lei, que o União Esporte Clube, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ sob o número 08.510.508/0001-41 não remunera os membros de sua diretoria, conselheiros, associados, benfeitores pelo exercício específico de suas funções, não distribui lucros, dividendos vantagens ou bonificações a dirigentes, associados ou mantenedores, sob nenhuma forma, destinado a totalidade das rendas apuradas ao atendimento beneficente e gratuito de suas finalidades.

Por ser a expressão da Verdade assinamos a presente declaração.

Marco Antônio Pedroso Pires

PRESIDENTE

Roberto Moreira Mendes

1° Secretário

DECLARAÇÃO

Declaramos,a bem da verdade sobre a pena da Lei, que o União Esporte Clube, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.510.508/0001-41 obriga a publicar a demonstração da receita e despesa realizada anualmente.

Por ser a expressão da Verdade assinamos a presente declaração.

Ipatinga 12 de novembro 2021

Marco Antônio Pedroso Pires

PRESIDENTE

Roberto Moreira Mendes

1° Secretário

DECLARAÇÃO

Declaramos,a bem da verdade sobre a pena da Lei, que os membros da Diretoria União Esporte Clube, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 08.510.508/0001-41 possuem boa conduta e não exerce cargos de confiança ou provimento em comissão da Administração Municipal.

Por ser a expressão da Verdade assinamos a presente declaração.

Ipatinga 12 de novembro 2021

Marco Antônio Pedroso Pires

PRESIDENTE

Roberto Moreira Mendes

1° Secretário









